PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Lunardelli **Etapa :** 008/2026
Associação : AMUVI **Escritório Regional :** Regional de Londrina
Nº Projeto : 58 **Projeto Especial :** Programa de Desenvolvimento Social e Família
Órgão : Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Descrição : Lote 1 - Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), contendo: sala de atendimento familiar 01, sala de atendimento familiar 02 - PcD, recepção, sala administração, coordenação, recepção, sala de atendimento, I.S. PcD masc., I.S. PcD fem., I.S., almoxarifado, circulação, copa cozinha, DML, serviço, sala de múltiplo uso e áreas cobertas.

Modalidade : CONCORRÊNCIA **Valor Viabilizado : R$** 1.277.112,51
Nº do Convênio :
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Data nº 19 e 20, da quadra nº 01, Avenida Tiradentes - Município de Lunardelli.
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 204,36 m² - Equipamento Público 1,00 un. -
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com execução de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás-GLP, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; diversos (limpeza, ensaios tecnológicos, equipamentos) e demais itens e especificações constantes no projeto. *

PARANACIDADE | SAM | Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Lunardelli **Nº Projeto :** 58 **Lote:** 1
Valor Viab.: R$ 1.277.112,51

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R$1.277.112,51, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R$77.112,51; montante de SEDEF - Tesouro do Estado: R$1.200.000,00;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida: (i) a anexa Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 8.666/93; ou (ii) a anexa Instrução Normativa nº 003/2023 do PARANACIDADE de 26/10/2023, caso a licitação esteja ocorrendo de acordo com o regime jurídico da Lei nº 14.133/21.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 27/08/2026

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI:64526003972
Assinado de forma digital por LUIZA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI:64526003972
Dados: 2026.08.27 15:09:23 -03'00'

Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli
Secretário do Desenvolvimento Social e Família Interno